



Lei nº 704, de 12 de março de 2007.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Despesa do corrente exercício, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 2º. O Crédito será aberto através de Decreto, usando como fontes de recursos àquelas preconizadas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. O Crédito destina-se à Manutenção de Programas do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS (Projeto Sentinela), classificação nº 02.11.11.08.243.019, com os seguintes elementos de despesa:

I – 3.3.90.36.00
R\$30.000,00 (trinta mil reais);

II – 3.3.90.39.00
R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

III – 4.4.90.52.00
R\$10.000,00 (dez mil reais);

IV – 3.3.90.30.00
R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 12 dias do mês de março de 2007.


Aclion Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO
Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Autódromo - CEP 61760-000
Fone: (85) 3260.1052 - CNPJ: 23.563.067/0001-30
Eusébio - Ceará - Brasil